



Portaria de Dispensa de Licitação nº 025/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para para Aquisição de Materiais para a Melhoria da Iluminação do Jardim da Câmara Municipal de Sandolândia

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 270/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para Aquisição de Materiais para a Melhoria da Iluminação do Jardim da Câmara Municipal de Sandolândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 270/2025, em favor da empresa T & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21 , pelo valor total de R\$ 2.945,20 (Dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 14 de Outubro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente**